

TERMO DE CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA DE NEGOCIAÇÃO – FAST TRADE

Pelo presente instrumento, de um lado a RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.960.090/0001-76, com sede na Rua do Rocio, nº 350, 14º andar, Vila Olímpia, São Paulo – SP, doravante designada “RB INVESTIMENTOS”. E, de outro lado, a pessoa jurídica legalmente constituída ou a pessoa física civilmente capaz, devidamente qualificada na respectiva Ficha Cadastral, doravante denominada “CLIENTE”.

CONSIDERANDO QUE:

- (i) O CLIENTE tem interesse em utilizar a plataforma de negociação disponibilizada pela RB INVESTIMENTOS (“FAST TRADE” ou “Plataforma”), que possibilita ao CLIENTE a transmissão de informações, cotações do mercado financeiro e negociação eletrônica de ativos;
- (ii) A RB INVESTIMENTOS celebrou com a desenvolvedora da plataforma FAST TRADE um contrato, por meio do qual a RB INVESTIMENTOS está autorizada a fornecer pontos de acesso à Plataforma aos seus clientes;
- (iii) O presente Termo tem por objetivo regular a concessão de acesso e a utilização da Plataforma pelo CLIENTE; e
- (iv) A aceitação das cláusulas e condições deste Termo será realizada mediante a adesão ao presente Termo pela página da RB INVESTIMENTOS.

RESOLVEM celebrar o presente *Termo de Contratação de Plataforma de Negociação – FAST TRADE* (“Termo”), o qual será regido pelas cláusulas e condições descritas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - CONTRATAÇÃO E ACESSO À PLATAFORMA

1.1 O uso da Plataforma de negociação poderá ser contratado diretamente pelo CLIENTE para acesso direto ao mercado, envio e acompanhamento de ofertas, posições, custódia e operações, a partir do contato direto com o gerente responsável pela conta do CLIENTE na RB INVESTIMENTOS.

1.1.1 A contratação da Plataforma pelo CLIENTE é efetivada após a liberação do ponto de acesso pela RB INVESTIMENTOS.

1.1.2 Ao contratar a Plataforma de negociação, o CLIENTE declara compreender e estar integralmente de acordo com o presente Termo.

1.2 Depois de liberado o ponto de acesso, será disponibilizado ao CLIENTE o arquivo instalável da Plataforma. O CLIENTE ficará responsável por manter equipamentos tecnológicos compatíveis e conexão com a rede mundial de computadores, necessários para o acesso à Plataforma.

1.2.1 Para ter acesso às funcionalidades da Plataforma, bem como realizar a transmissão de ordens de compra e venda de valores mobiliários para negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”), nos segmentos Bovespa e BMF, o CLIENTE deverá utilizar os dados de login e senha pessoais e intransferíveis.

1.2.2 A RB INVESTIMENTOS não se responsabiliza pela perda ou divulgação a terceiros, pelo CLIENTE, de seus dados de login e senha, obrigando-se o CLIENTE a notificar imediatamente a RB INVESTIMENTOS em caso de perda ou vazamento de tais dados para que sejam tomadas as medidas necessárias.

1.3 Os links para as informações sobre funcionalidades e especificações sobre o uso da Plataforma estão disponíveis na seguinte página da internet <https://www.rbinvestimentos.com/produtos/renda-variavel>, em relação às quais o CLIENTE se declara ciente e de integralmente de acordo.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA RB INVESTIMENTOS E DA DESENVOLVEDORA

2.1. A RB INVESTIMENTOS obriga-se a transmitir as ordens enviadas pelo CLIENTE por meio da Plataforma durante o horário de funcionamento do mercado financeiro, seguindo assim o horário de funcionamento da B3, salvo nos períodos em que não as tiver disponíveis ou operantes.

2.2. A desenvolvedora do FAST TRADE disponibilizará ao CLIENTE, por meio da plataforma, as atualizações e manutenções promovidas, durante o período em que o FAST TRADE estiver contratado.

2.2.1. As atualizações e manutenções do software em questão são de exclusivo critério, iniciativa e prioridade da desenvolvedora do FAST TRADE.

2.3. Tanto a RB INVESTIMENTOS quanto a desenvolvedora da plataforma de negociação ficarão isentas de toda e qualquer responsabilidade por danos diretos ou indiretos, lucros cessantes e reclamações de terceiros, caso fortuito ou força maior, decorrente do uso inadequado do CLIENTE da plataforma de negociação.

2.4. A RB INVESTIMENTOS e a desenvolvedora da Plataforma envidarão o melhor de seus esforços, observadas suas respectivas responsabilidades, no tocante a (a) avisar o CLIENTE sobre qualquer interrupção do funcionamento da Plataforma, sempre que for tecnicamente viável, informando a duração estimada da interrupção; e (b) tomar as medidas necessárias para eliminar qualquer interrupção no funcionamento da Plataforma no menor prazo possível a partir da ciência de sua ocorrência.

2.5. A RB INVESTIMENTOS não responderá pela autenticidade, exatidão e integralidade das informações do FAST TRADE que sejam produzidas pela desenvolvedora, nem se responsabilizará, perante o CLIENTE, por quaisquer atrasos, erros ou omissões nas transmissões das informações, ou por danos decorrentes ou provocados por elas.

2.6. A responsabilidade da RB INVESTIMENTOS e da desenvolvedora da plataforma de negociação estarão limitadas ao cumprimento das obrigações aqui assumidas, não lhe cabendo qualquer outra, inclusive, mas não limitados, a danos emergentes, lucros cessantes, interrupção de negócios, mau funcionamento de qualquer outro software ou hardware, que não o ora especificado, perda de informações e outros prejuízos decorrentes do uso ou da impossibilidade de usar, cujas causas possam ser atribuídas, direta ou indiretamente, à cessão do FAST TRADE.

2.7. A RB INVESTIMENTOS se reserva o direito de revogar, no todo ou em parte, conforme seus próprios critérios, o acesso à Plataforma pelo CLIENTE, sem aviso prévio.

2.7.1 Sem prejuízo a cláusula anterior, a RB INVESTIMENTOS se reserva o direito de interromper o acesso à Plataforma por qualquer CLIENTE que não tenha cumprido integralmente as disposições do presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CLIENTE

- 3.1. Sem prejuízo das demais obrigações previstas neste Termo, o CLIENTE se responsabiliza:
- (i) por não utilizar-se do nome, marca, direitos autorais e intelectuais da Plataforma sem expressa e prévia autorização da RB INVESTIMENTOS e da desenvolvedora do FAST TRADE;
 - (ii) por observar todas as restrições e condições de uso das informações e conteúdo da Plataforma, inclusive quanto ao acesso, armazenamento ou redistribuição, que tenham sido entregues pela RB INVESTIMENTOS ou pela desenvolvedora;
 - (iii) por manter a RB INVESTIMENTOS informada sobre qualquer alteração do nome do responsável pela utilização do FAST TRADE, conforme aplicável, sendo certo que a RB INVESTIMENTOS e a desenvolvedora da Plataforma não serão responsáveis por falha ou ausência de comunicação devido à não observância pelo CLIENTE dessa obrigação;
 - (iv) por qualquer atitude ou postura que represente direta ou indiretamente a elaboração de índice ou qualquer outro indicador do comportamento agregado dos preços de ativos, títulos e valores mobiliários, para fins comerciais, sob pena do imediato cancelamento do acesso à Plataforma, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, exceto com o prévio e expreso consentimento da RB INVESTIMENTOS e da desenvolvedora do FAST TRADE; e
 - (v) pela seleção, escolha ou criação das estratégias a serem executadas na Plataforma, de modo que as perdas decorrentes da execução das estratégias inseridas na Plataforma são de inteira responsabilidade do CLIENTE.

CLAUSULA QUARTA - TRANSMISSÃO DE ORDENS

- 4.1. É de conhecimento do CLIENTE que toda transmissão de ordem por meio digital está sujeita a interrupções ou atrasos, podendo impedir ou prejudicar o envio de ordens ou a recepção de informações atualizadas (i) de "status" das ordens; (ii) de posições de custódia, de operações e de limites; e (iii) de cotação de ativos.
- 4.2. A RB INVESTIMENTOS mantém, de forma tempestiva, a sincronização das informações sensíveis relacionadas (i) à real posição em custódia e ordens emitidas em nome do CLIENTE, (ii) a limites operacionais, exposição a risco e garantias disponíveis para as operações executadas em nome do CLIENTE, e (iii) as informações apresentadas pelas plataformas de negociação de terceiros. Todas as informações podem ser consultadas pelo CLIENTE por meio da Plataforma de negociação e pelo Portal do Cliente, na página da internet da RB INVESTIMENTOS.
- 4.2.1. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 4.2 acima, caso exista qualquer divergência entre as informações que constam na Plataforma das informações constantes do Portal do Cliente na página da RB INVESTIMENTOS, deverão ser consideradas as informações que constarem no Portal do Cliente, sendo certo que nenhuma indenização será devida no caso de prejuízos por conta de tais divergências, cabendo ao CLIENTE, antes de efetivar uma operação, confirmar se as informações da Plataforma estão refletindo as informações da

página da RB INVESTIMENTOS.

- 4.3. Para transmissão de ordens via Plataforma, o CLIENTE deve inserir seus dados de login e senha, dessa forma, as ordens transferidas via FAST TRADE, para todos os fins, serão consideradas como ordens próprias e manifestação inequívoca da vontade do CLIENTE, sendo de total responsabilidade do CLIENTE a execução de suas operações, não tendo a RB INVESTIMENTOS qualquer responsabilidade decorrente de qualquer perda pelo CLIENTE decorrente da execução das estratégias inseridas no FAST TRADE.
- 4.4. O CLIENTE entende que operações realizadas por meio de equipamentos conectados à internet estão sujeitas a “latência”, ou seja, a diferença de tempo entre o início de um evento, no caso o envio da ordem pelo investidor, e o momento em que os seus efeitos se tornam perceptíveis.
- 4.5. A RB INVESTIMENTOS disponibiliza em sua página na internet, as informações a respeito do tempo máximo, médio e mínimo de latência.
- 4.6. Ao CLIENTE caberão os custos relacionados à transmissão de suas ordens, de acordo com o contrato de intermediação firmado no momento do cadastro do CLIENTE junto à RB INVESTIMENTOS, sendo o uso da Plataforma disponibilizado pela RB INVESTIMENTOS ao CLIENTE sem custos adicionais, o que poderá ser alterado, a qualquer tempo, pela RB INVESTIMENTOS.
- 4.7. A plataforma de negociação oferece o modo de ‘conta simulação’, que poderá ser utilizado pelo CLIENTE para realizar testes das funcionalidades disponibilizadas no FAST TRADE.
- 4.8. A RB INVESTIMENTOS não é proprietária ou fornecedora da Plataforma, tendo concedido o acesso ao CLIENTE a plataforma de terceiro. Nesse sentido, a RB INVESTIMENTOS não se responsabiliza pelo funcionamento, atualização, exatidão, disponibilidade ou qualquer outra falha que a Plataforma venha a apresentar.
 - 4.8.1. Com objetivo de mitigar eventuais perdas de oportunidade, em caso de indisponibilidade ou instabilidade da Plataforma, a RB INVESTIMENTOS disponibiliza canais alternativos para transmissão de ordens que podem ser utilizados pelo CLIENTE.
 - 4.8.2. A RB INVESTIMENTOS, por meio do Portal do Cliente, apresenta os passos a serem seguidos pelo CLIENTE em casos que a Plataforma apresente indisponibilidade ou instabilidade, bem como mantém o histórico de incidentes ocorridos que potencialmente causaram indisponibilidade na Plataforma.
 - 4.8.3. Em caso de contingência, indisponibilidade ou interrupção temporária dos serviços prestados pela plataforma de negociação ou na área logada do portal da RB Investimentos, a equipe de Tecnologia da Informação irá prontamente intervir com objetivo de reestabelecer a situação à normalidade. Prezando pela transparência e informação tempestiva, constatado tal fato de indisponibilidade, a RB Investimentos irá informar os seus clientes por meio de seu site, com a mensagem apresentada via pop-up

CLÁUSULA QUINTA - PERFIL DE RISCO DO CLIENTE

- 5.1. A Plataforma de negociação disponibilizada pela RB INVESTIMENTOS realiza a verificação do perfil de risco (*suitability*) do CLIENTE constante do seu cadastro junto à RB INVESTIMENTOS previamente à transmissão de

qualquer ordem. Dessa forma, o CLIENTE entende e atesta estar de acordo que ordens que não estejam enquadradas no perfil de risco do CLIENTE em relação ao produto de investimento não serão enviadas sem a devida assinatura de termo de ciência e risco específico para tal ordem, que evidencia o conhecimento prévio do CLIENTE em relação ao desenquadramento da ordem ao seu perfil de risco.

CLÁUSULA SEXTA - TRILHA DE AUDITORIA

6.1. A RB INVESTIMENTOS mantém trilhas de auditoria das operações, contendo os registros de (i) identificação dos CLIENTES, (ii) ordens transmitidas, contendo o detalhamento dos ativos e quantidades, (iii) eventos de execução (executada integralmente, parcialmente, rejeitada, etc.), (iv) local de envio, (v) data e hora do evento, entre outras informações necessárias para atendimento à regulamentação aplicável e melhores práticas relacionadas às suas áreas de atuação.

6.2. A RB INVESTIMENTOS armazena os dados referentes às trilhas de auditoria pelo prazo regulatório em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO

7.1. O acesso à Plataforma de negociação poderá ser rescindido pelo CLIENTE, a qualquer tempo, mediante notificação para o e-mail da RB INVESTIMENTOS.

7.2. Sem prejuízo das demais previsões constantes deste Termo, caso o CLIENTE encerre sua conta na RB INVESTIMENTOS, o acesso à Plataforma de negociação será imediatamente rescindido.

CLÁUSULA OITAVA - PROTEÇÃO DE DADOS

8.1. O CLIENTE se declara ciente e de acordo com o compartilhamento de dados pessoais com a desenvolvedora da Plataforma, com a única finalidade de tratamento nos limites da execução do presente Termo e em pleno atendimento à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conforme alterada ("Lei Geral de Proteção de Dados") e demais normativos aplicáveis.

CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Qualquer tipo de notificação entre as partes deste Termo deverá ser feita via e-mail, fac-símile, via postal, ou em mãos.

9.2. O fato de uma das partes não exigir o cumprimento de qualquer das obrigações ora estipuladas não poderá, de modo algum, ser considerado como novação ou renúncia daquela parte ao direito de, quando julgar necessário, exigir o seu cumprimento ou considerar rescindido o acesso a plataforma de negociação.

9.3. O CLIENTE não poderá ceder, transferir e/ou delegar quaisquer de seus direitos e/ou obrigações do presente Termo sem o consentimento prévio por escrito da outra parte.

CLÁUSULA DEZ - FORO

10.1. As partes elegem o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir toda e qualquer questão ou dúvida oriunda deste Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

